



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 540/2009

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor
Virgílio Eustáquio da Silva.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

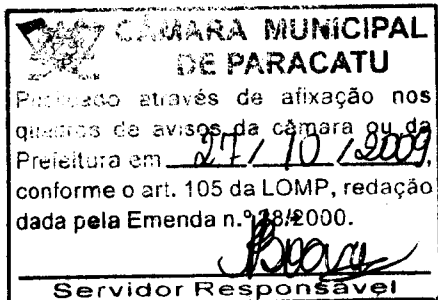
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Virgílio Eustáquio da Silva, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços que o mesmo vem prestando à comunidade paracatuense.

Art. 2º. Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu
aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 2009.



VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

VEREADOR ROMUALDO OLHÔA
Secretário

